

1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX1400XXXX	CRISTIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	XXXX1041XXXX	MARIA EDUARDA NOBRE MENDES
---------------------------	--------------	--	--------------	-------------------------------------

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 50ª Zona.

CORUMBÁ, 17 de setembro de 2024.

Luiza Vieira Sá de Figueiredo

Juíza da 50ª Zona Eleitoral/MS

EDITAL Nº 19 - TRE/ZE050

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

A Excelentíssima Senhora Luiza Vieira Sá de Figueiredo, MM.^a Juíza Eleitoral desta 50ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 26 a 28 de setembro de 2024, das 8h às 19h, com 1h de intervalo para almoço, na sede da 50ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Duque de Caxias, n. 45, bairro Nossa Senhora de Fátima, em Corumbá, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas no(s) envelope(s) de segurança lacrados n. Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas no (s) envelope(s) de segurança lacrados n. GTSE002589; GTSE002603; GTSE002604; GTSE002605; GTSE002606; GTSE002607; GTSE002614; GTSE002616; GTSE002617; GTSE002618.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

Nos dias 1º a 2 de outubro de 2024, das 8h às 19h, na sede da 50ª Zona Eleitoral, serão efetuados os procedimentos de entrega, de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas, aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

No dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único

do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral: Marcos Welber (apoio TRE), Gilberto Xavier Loio (colaborador de TI), Renato da Costa Dorilêo (servidor), Solange Souza Rodrigues Faria (servidora), Rosiany Amorim Bento da Silva Almeida (servidora), Elizete Elias da Silva (servidora), Eduarda de Sá Lucena (servidora), Tatiana Cristina Santana Viruez (AAE), Bruna Deniz de Mattos (AAE), Douglas Izaias Suarez Acosta (AAE), Carlos Michel Matos Monteiro da Silva (AAE), Wilson Ozni de Jesus nTavares (AAE).

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Corumbá/MS, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Eu, Eduarda de Sá Lucena, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

Luiza Vieira Sá de Figueiredo

Juíza Eleitoral

51ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600163-22.2024.6.12.0009

PROCESSO : 0600163-22.2024.6.12.0009 REPRESENTAÇÃO (TRÊS LAGOAS - MS)

RELATOR : 051ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : ASSOCIACAO ESPORTIVA RURAL FERRADURA

ADVOGADO : GABRIEL ALVES SOARES (55669/DF)

INTERESSADO : MUNICIPIO DE TRES LAGOAS

ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE DE LIMA GUSMAO (10717/MS)

REPRESENTANTE : 27 - DC-DEMOCRACIA CRISTA

ADVOGADO : FELIPE COIMBRA MUNDIM (25551/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 051ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

REPRESENTAÇÃO nº 0600163-22.2024.6.12.0009

PROCEDÊNCIA: TRÊS LAGOAS - MATO GROSSO DO SUL

REPRESENTANTE: 27 - DC-DEMOCRACIA CRISTA

ADVOGADO: FELIPE COIMBRA MUNDIM - OAB/MS25551

INTERESSADO: ASSOCIACAO ESPORTIVA RURAL FERRADURA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE TRES LAGOAS

Juíza Eleitoral: ALINE BEATRIZ DE OLIVEIRA LACERDA

Vistos etc.

Democracia Cristã (DC) qualificada nos autos, ingressou com a presente Representação por Abuso de Poder Econômico e Político com pedido liminar contra Associação Esportiva Rural Ferradura e Município de Três Lagoas, também qualificados alegando que a primeira requerida está organizando a 17a Cavalgada Arapuá, um evento cultural que inclui shows de artistas renomados, nos dias 21 e 22 de setembro; embora seja promovido por entidade privada pode ser utilizado para beneficiar os candidatos apoiados pela atual administração; o segundo requerido